

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 30

Segunda-feira - 16 de Junho de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguare

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia 2

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte 2

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã 4

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL Nº 010 - FMAS

Publicação Nº 324

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 010/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios para atender os Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficinas para crianças, adolescentes e idosos realizados no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 01/07/2014.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 01/07/2014.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 13/06/2014.
TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DECRETO Nº 1291/2014

Publicação Nº 317

DECRETO Nº 1.291, DE 09 DE JUNHO DE 2013.
Altera o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

Considerando as necessidades de transportar doentes para hospitais e plantões nos Postos Municipais de Saúde;

Considerando manter a boa aparência e limpeza pública do centro da cidade e interior;

Considerando o atendimento ao produtor rural no NAC ;

Considerando o abastecimento de água Potável e;

Considerando os demais serviços essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte – ES, suas Repartições, Autarquias e Departamentos, será das 07:00 às 13:00 horas, nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014, salvo os serviços citados acima e considerados essenciais que se manterão de acordo com

as escalas programadas pelos respectivos secretários e ou responsáveis.

Art. 2º Os servidores que estão à disposição ou cedidos continuarão executando os seus serviços de acordo com os horários dos locais onde estão lotados: DETRAN, Incaper, Cartórios, Junta Militar, Conselho Tutelar e outros uma vez que se encontrarem subordinados a outras chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 09 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6546/2014

Publicação Nº 318

PORTARIA Nº 6.546, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
Retorno ao Quadro de Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolizadp sob o nº 2438/2014 de 09 de Junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS BARBIERI, Agente Administrativo, Carreira VII, Classe E, Matrícula nº 148, retorno ao Quadro de Servidores do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 09 de junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6547/2014

Publicação Nº 319

PORTARIA Nº 6.547, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, como segue:

Nome do Servidor: Luiz Carlos Barbieri Classe: E
Cargo: Agente Administrativo
Área: Serviços Gerais
Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 09 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6548/2014

Publicação Nº 320

PORTARIA Nº 6.548 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão- Secretaria Municipal de Saúde- FMS, nos termos da Lei nº 10.520/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Considerando a Lei nº 412 de 21 de março de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a srª ANA ANGELICA VICTOR BOSCÁGLIA COSTA, para atuar como PREGOEIRO desta Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, para realização de licitações na modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de licitações na modalidade de pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) MARCIA TELMA ORLE ZAMBALDI – Servidor Efetivo Estável
- b) ROQUE GABRIEL – Servidor Efetivo Estável
- c) CLAUDIO HELENO COMPER – Servidor Efetivo Estável
- d) NAYARA CRISTALIA BIAS VIANA – Comissionado
- e) ESTÊNIA COLANGO SANTIAGO – Servidor Contratado
- f) Suplente: ANDRESSA REZENDE DE CARVALHO - Servidor contratado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 11 de junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6550/2014

Publicação Nº 321

PORTARIA Nº 6.550, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidores Fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. Designar os Servidores JULIA ANA MARIA KIYA (SEMAF), SABRINA MOSCHEN (FMS), MANUELA OLIVEIRA RIBEIRO (SEMAG) E KENY BHORY (ASSEPLAN) para atuarem como fiscais do contrato nº 115/2014, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, quando nas realizações de campanhas, eventos e cursos ministrados pelas secretarias junto aos municípios, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 11 de junho de 2014..

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

LEI N 776/2014

Publicação Nº 322

LEI Nº 776 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a realização de Licitação Modalidade de Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso do imóvel objeto de desapropriação do Decreto nº 1.041, de 23 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Licitação Modalidade de Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso do imóvel objeto de desapropriação do Decreto nº 1.041, de 23 de setembro de 2010, com área total de 1.181,15 m² (um mil cento e oitenta e um metros vírgula quinze centímetros quadrados) situado na Rua Francisco Schmidt Berge, no loteamento São Francisco, situado nesta Cidade de São Domingos do Norte-ES, confrontando por seus diversos lados com herdeiros de Roque Dalmaso; Wana Martins de Almeida Bahiense; Nilsa dos Santos e Maria das Graças Silva Lopes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 653, de 07 de Julho de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 13 de Junho de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

LEI N 777/2014

Publicação Nº 323

LEI Nº 777, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Altera o quantitativo de ponto de estacionamento de taxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 35, da Lei nº 32, de 23 de agosto de 1993, alterado pela Lei nº 444, de 08 de Novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. São criados treze pontos de estacionamento, divididos de acordo com o que dispuser em regulamento."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Norte – ES, 13 de Junho de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 172/2013

Publicação Nº 331

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 172/2013.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte.

CONTRATADA: Construction Person Ltda Me.

VIGENCIA: 10/06/2014 à 09/08/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 2381/2014, São Domingos do Norte-ES, 10 de Junho 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2014

Publicação Nº 325

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001002/2014

CARTA CONVITE Nº003/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, modalidade Carta Convite sob nº 003/2014 e de acordo com o relatório da CPL, homologo-o adjudicando às empresas T. Chiaratti & Cia Ltda, Maqnot, Móveis de Escritório e Escolar Ltda EPP, Soft Soluções e Negócios Ltda ME e Pc Mix Comércio e Representações Ltda, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) Maqnot - Móveis de Escritório e Escolar Ltda EPP – Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 perfazendo o valor de R\$ 41.433,40.

b) Pc Mix Comércio e Representações Ltda – Item 07, perfazendo o valor total de R\$ 779,00.

c) Soft Soluções e Negócios Ltda ME – Itens – 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 4.564,00.

d) T. Chiaratti & Cia Ltda – Itens – 18,19, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 25.728,00.

Autorizo ainda o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 13 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Publicação Nº 326

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 003/2014

PROCESSO Nº 00894/2014

1) RESULTADO DO SORTEIO

a) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Itens 01, 40, 70, 86 e 151, totalizando R\$ 7.860,00;

b) Hospidrogas Com.Produtos Hospitalares Ltda – Itens 09, 39, 67, 105 e 141, totalizando R\$ 8.800,00;

c) Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda – Itens 20, 27, 142 e 160, totalizando R\$ 5.600,00.

O total do referido sorteio perfaz o valor de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais).

2) RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

a) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Itens: 01, 26, 30, 40, 42, 53, 68, 70, 72, 75, 86, 98, 122, 147, 151, 174 e 179.

Valor total de R\$ 31.342,00.

b) Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Itens: 02, 04, 05, 06, 09,10, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 28, 29, 31, 33, 37, 39, 43, 44, 45, 49, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 73, 74, 79, 80, 82, 83, 84, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 103, 104, 105,108, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 134, 137, 140, 141, 148, 149, 150, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165,

166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178 e 180.
Valor total de R\$ 63.878,66.

c) Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 07, 08, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 27, 41, 46, 56, 57, 63, 65, 69, 78, 81, 90, 102, 106, 107, 115, 129, 133, 135, 142, 143, 146, 154, 155, 160 e 161.

Valor total de R\$ 52.130,50.

d) Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda - Item: 32.

Valor total: R\$ 6.052,00.

O valor total dos itens adquiridos no certame é de R\$ 153.403,16 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos).

Informamos que os itens 03, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 38, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 71, 76, 77, 85, 87, 88, 91, 97, 100, 101, 109, 113, 116, 119, 128, 130, 131, 136, 138, 139, 144, 145, 152, 163, 168 e 177, não foram adquiridos no certame.

RODRIGO NEGRELLI

Presidente da CPL

DECRETO Nº 2.313/2014

Publicação Nº 327

DECRETO Nº 2.313/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014 FIRMADO COM A ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com arrimo na Lei Municipal nº 454/2008, e considerando:

o estabelecido nas cláusulas 5ª (§§ 5º e 6º) e 15ª, do Termo de Parceria nº 001/2014 celebrado em 02/01/2014 entre o Município de São Roque do Canaã e a ORDESC – Organização Social para o Desenvolvimento e Cidadania (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), para operacionalizar e executar o Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Bucal, integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF); e

o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002649/2014 que será anexado e unificado ao processo nº 003988/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Análise de Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2014 firmado com a ORDESC – Organização Social para o Desenvolvimento e Cidadania:

Karliani Aparecida Torezani;

Leila Dummer; e

Francieli Cassani Gasparini.

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2014 não receberão qualquer forma de remuneração especial em decorrência de suas funções como participantes da mesma.

Art. 2º - A fiscalização e acompanhamento do termo de parceria nº 001/2014 efetivar-se-á através da comissão de análise de prestação de contas ora designada sem elidir a responsabilidade da comissão de avaliação citada na cláusula 6ª do respectivo termo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014
Publicação Nº 328RESULTADO
PREGÃO 047/2014

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da aquisição de 01 (um) veículo pick-up 4x4, cabine simples, zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi considerada DESERTA.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014**
Publicação Nº 329AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 057/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de um profissional de Educação Física (pessoa física – autônomo) para prestação de serviços no Projeto de atividade física "Corra pela Vida" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital. Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 1º/07/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**
Publicação Nº 330AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 058/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo pick-up 4x4, cabine simples, zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 14:00 do dia 1º/07/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES. Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.312/2014

Publicação Nº 332

DECRETO Nº 2.312/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 123.890,82 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000069	004007.1230600072.017 33903000000	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	16050000	32.255,97
0000084	005001.1030100082.020 33903000000	Atenção à Saúde Básica - Recursos Proprios MATERIAL DE CONSUMO	12010000	5.843,00
0000151	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	16050000	83.791,85
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.000,00
TOTAL :				123.890,82
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 123.890,82 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000073	005001.1012200082.018 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	5.843,00
0000152	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	32.255,97
0000153	007001.1545100101.011 44906100000	Obras publicas e Infraestrutura AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16050000	83.791,85
0000215	009006.0824300152.044 33903900000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.000,00
TOTAL :				123.890,82
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 13 junho de 2014				

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal